

A CONJUNTURA EXIGE ATUANTE DEDICAÇÃO CIDADÃ

Maria Lucia Fattorelli

31/07/2016

Modificações constitucionais e infraconstitucionais que visam retirar direitos sociais e comprometer a prestação de serviços essenciais à sociedade estão para ser votadas no Congresso Nacional: PLP-257/2016, PEC-241/2016, PLS 204/2016, PEC 143/2015 e 31/2016, além de contrarreformas da Previdência e a Trabalhista, aumento de tributos e impressionante avanço das privatizações de setores estratégicos, como o petróleo.

O mais grave é que tais medidas econômicas que aprofundam o inaceitável cenário de escassez vigente em nosso rico país estão sendo justificadas por questionáveis premissas, como a necessidade de garantir a sustentabilidade da dívida pública que nunca foi objeto de uma auditoria, e o equacionamento da chamada crise fiscal, apresentada por meio de estrondoso déficit que teria alcançado R\$111,2 bilhões em 2015 e projetado para R\$170,5 bilhões em 2016.

Essa conjuntura exige atuante dedicação cidadã junto a parlamentares, a fim de denunciar os graves questionamentos que recaem sobre essas justificativas e cobrar a responsabilidade do voto nesses projetos que provocarão danos sociais, patrimoniais e morais à sociedade e ao país.

Alcance dos projetos

O PLP-257 provoca ampla reforma administrativa que inclui corte de direitos de ativos e aposentados do setor público de todas as esferas e dano aos aposentados do regime geral, além de drástica restrição de serviços que afetarão toda a sociedade. Contraditoriamente, transforma a União em seguradora internacional de investimentos e garante a remuneração de toda sobra de caixa dos bancos.

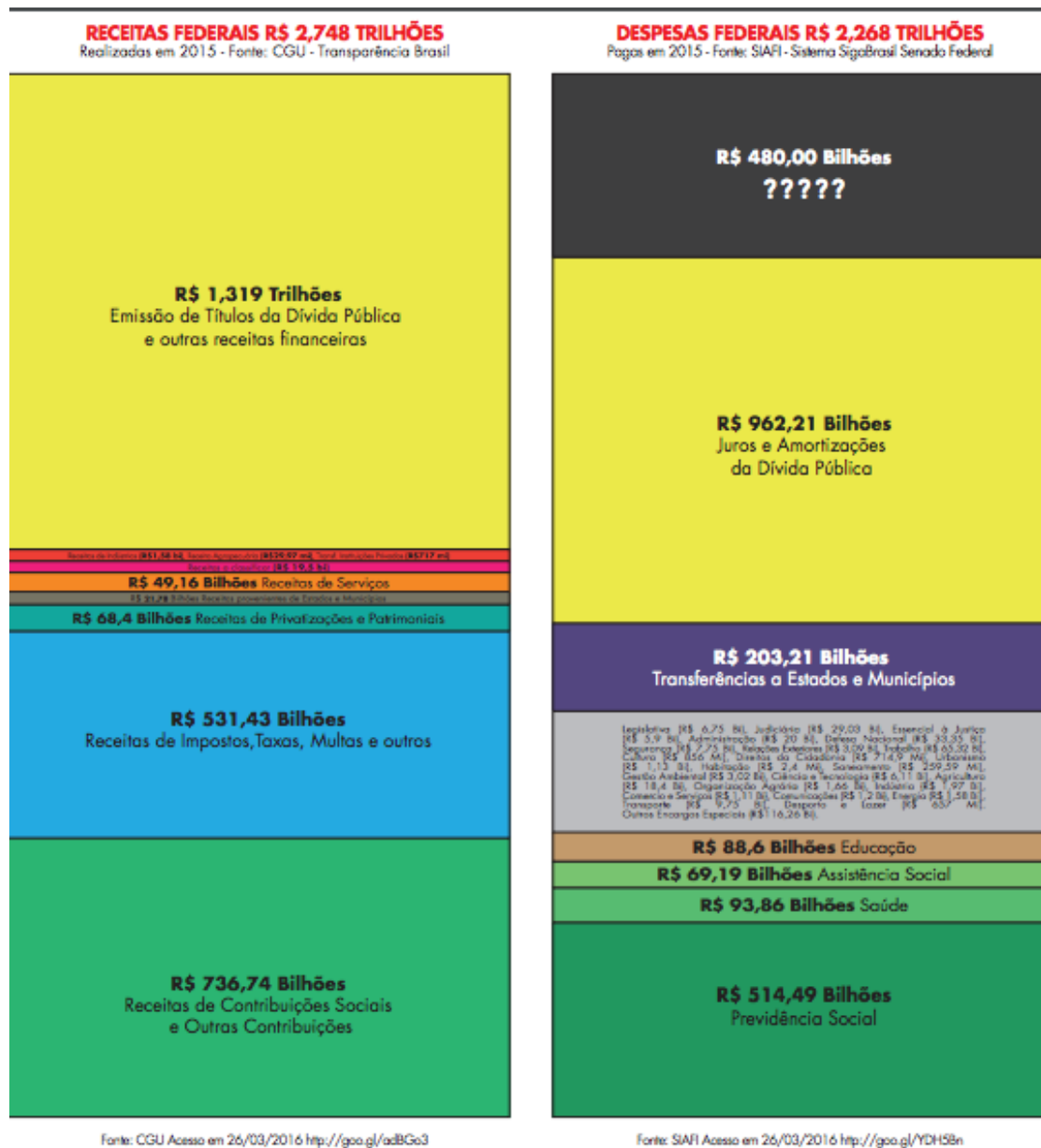
A PEC-241/2016 tem a petulância de congelar gastos sociais por 20 (vinte) anos, para que sobre recursos para a dívida pública e para aumento de capital de “empresas não dependentes”, sociedade de propósito específico que gera dívida pública de forma ilegal e ilegítima, mediante o lançamento de debentures que possuem a garantia dos entes federados. O famigerado PLS 204/2016 visa “legalizar” esse abuso!

As PEC 143/2015 e 31/2016 aumentam a desvinculação das receitas da União (DRU) para 30% e criam a desvinculação para estados (DRE) e municípios (DRM), retirando os já escassos recursos vinculados constitucionalmente à Seguridade Social para destiná-los ao pagamento dos abusivos juros de dívidas públicas.

O retrocesso é brutal e vem acompanhado de contrarreformas da Previdência, Trabalhista, aumento de tributos e impressionante avanço das privatizações, enquanto prossegue a inescrupulosa exploração de bens estratégicos (nióbio, petróleo, urânio, manganês etc.), entregues por preços irrisórios, ditados em Londres e Chicago.

Falácia do déficit fiscal

O anunciado déficit de R\$111,2 bilhões em 2015 foi obtido por meio de cálculo que considera somente parte das receitas e despesas. Quando colocamos, lado a lado, todas as receitas realizadas em 2015ⁱⁱ e as despesas pagas em 2015ⁱⁱⁱ, em vez de déficit, verificamos que sobraram R\$480 bilhões:



Trata-se de máscara semelhante à utilizada de forma reiterada para propagar o falacioso déficit da Previdência, denunciado pela ANFIP.

Dívida Pública acumula inúmeros escândalos e nunca foi auditada

O Congresso Nacional vem se omitindo, historicamente, em cumprir o dispositivo constitucional que determina a auditoria da dívida. A CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados em 2009/2010 e

demais trabalhos da Auditoria Cidadã da Dívida têm demonstrado que a dívida pública não tem contrapartida legítima e acumula uma série de escândalos, por exemplo:

- transformações de dívidas do setor privado em dívidas públicas;
- utilização de mecanismos meramente financeiros que geram dívida sem contrapartida alguma ao país ou à sociedade, como os escandalosos contratos de *swap* cambial e operações compromissadas realizadas pelo Banco Central que já superam R\$ 1 trilhão;
- pagamento de excessivos, ilegítimos e injustificáveis juros, encargos e taxas que multiplicam o valor da dívida por ela mesma;
- contínuo pagamento de juros sobre juros de forma insustentável, que configuram a ilegal prática do anatocismo;
- contabilização de grande parte dos juros como se fosse amortização, o que tem servido para burlar o art. 167, III, da Constituição Federal (regra de ouro);
- pagamento de ágios injustificáveis que chegaram a 70% do valor nominal, em resgates antecipados, ou seja, sobre dívidas que sequer se encontravam vencidas;
- operações de transformação de dívida em paraísos fiscais, sem transparência alguma, e com suspeita de renúncia à prescrição;
- refinanciamentos obscuros com cláusulas expressas de renúncia à soberania, renúncia à imunidade e renúncia à alegação de nulidade;
- transformação de questionáveis passivos de bancos em dívidas públicas;
- remanejamento estatístico obscuro, gerando obrigação financeira adicional;
- ausência de documentação e de transparência desde a origem na década de 70, tanto da dívida federal como estaduais;
- falta de justificativa plausível para o crescimento espantoso, de mais de R\$ 730 bilhões da dívida interna federal em apenas 11 meses de 2015, ano em que o investimento no País foi de apenas R\$9,6 bilhões;
- diversos e graves indícios de ilegalidade e ilegitimidade.

Devido a todos esses escândalos, tanto a chamada dívida federal como as dívidas dos estados chegaram a patamares insustentáveis que, além de sangrar os orçamentos públicos e exigir a contínua privatização de patrimônio público, estão servindo de justificativa para esse pacote de medidas.

Por isso que é tão importante exigir a auditoria dessas dívidas antes da aprovação desses projetos. Para isso está sendo lançada dia 9 de agosto de 2016, a Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular.

Conclusão

Somente com ampla atuação cidadã teremos chance de barrar esse pacote de medidas.

É inaceitável a aprovação desses projetos justificados por premissas que devem ser desmascaradas.

ⁱ Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida – www.auditoriacidada.org.br

ⁱⁱ CGU – Transparência Brasil – RECEITAS FEDERAIS REALIZADAS EM 2015 = R\$2,748 trilhões <http://goo.gl/adBGo3>

ⁱⁱⁱ SIAFI (dados divulgados pelo Siga Brasil do Senado) – DESPESAS FEDERAIS PAGAS EM 2015 = R\$ 2,268 trilhões <http://goo.gl/YDH5Bn>